



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1.725

Aprova alterações curriculares para o Curso de Nutrição.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta apresentada pelo Colegiado do Curso de Nutrição, através do OF. CONUT Nº 010/00,

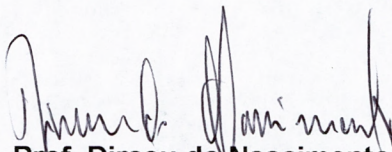
RESOLVE:

Art. 1º Extinguir as disciplinas "Técnica Dietética I" (ALI 209) e "Técnica Dietética II" (ALI 226).

Art. 2º Criar a disciplina "Técnica Dietética" (ALI 215), com carga horária semestral de cento e cinquenta horas/aula, (4 + 6), tendo como pré-requisitos as disciplinas "Bioquímica C" (CBI 125), "Bromatologia C" (ALI 234) e "Nutrição Humana" (NCS 208), perfazendo seis créditos, com a seguinte ementa: "Introdução ao estudo da Técnica Dietética. Organização e funcionamento do Laboratório Dietético. Introdução ao preparo de alimentos. Alimentos de origem animal. Alimentos de origem vegetal. Bebidas. Processamento de alimentos. Análise sensorial de alimentos. Merceologia. Técnicas de cerimonial. Planejamento e elaboração de cardápios para diferentes grupos etários."

Art. 3º Esta Resolução passa a vigorar a partir do 2º semestre letivo de 2000.

Ouro Preto, em 30 de maio de 2000.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente